



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá as necessidades abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.) OBJETO

Constitui o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, pretensa aquisição de **gêneros de alimentação**, para consumo nas unidades de ensino e na SEMEC a serem consumidos em dias específicos de treinamentos e formações de professores, diretores e coordenadores. Sendo assim solicitamos a contratação dos mesmos a serem disponibilizados de acordo com as necessidades e quantidades de cada unidade requisitante.

2.) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

O Estudo Técnico Preliminar parte da contratação é o documento que descreve as análises realizadas em relação as condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades de contratação dos Gêneros Alimentícios "**Lanches**".

A aquisição se justifica em face ao interesse público de executar-se a demanda de solicitação de lanches, para atender o público alvo nos dias específicos de treinamentos e formação de professores, diretores e coordenadores nas unidades de ensino e na SEMEC, para o contínuo desempenho regular das atividades praticadas.



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00123/25	SUELI MARQUES DE SOUZA	12/02/2025
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REUNIÕES)		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Placa		

Justificativa:

Solicitado ao Departamento de Compras, tomado de medidas administrativas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (lanches para consumo nos dias de reuniões, treinamentos e formação de professores, Diretores e Coordenadores)

OBS: (PARA O CONSUMO EM DIAS ESPECÍFICOS)

Produtos de 1ª qualidade, sendo verificado no ato da entrega.

Solicitamos orçamentos que apresentem preços compatíveis com os praticados a nível municipal.

Após a formalização do certame, disponibilizar os produtos solicitados por essa Secretaria, respeitando as devidas especificações, dentro dos padrões de qualidade pertinentes.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	030.007.361	AÇÚCAR CRISTAL	UN	1	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, tipo cristal branca, do tipo granoso fino à médio, acondicionado em embalagem plástica e resistente, contendo 02 kg original do fabricante, sem vestígios de matéria terrosa, umidade, fungos ou larvas, com data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
2	030.007.630	BOLO SIMPLES DE PADARIA	UN	34	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOLO SIMPLES DE PADARIA. SOLICITAR SABOR COM O SOLICITANTE.							
3	030.007.141	CAFÉ	UN	1	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc., com ausência de larvasparasitas, e substâncias estranhas. Características sensoriais (organolépticas), aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprio, embalagem plástica aluminizada atóxica, intacta e bem vedada, com informações do produto e do fabricante, com data de fabricação e validade com no mínimo de 12 (doze) meses, embalagem esta contendo 500gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
4	030.007.463	CENTO DE SALGADOS	UN	17	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, prontos para consumo imediato. A fabricação final deve ser feita no dia da entrega, diversos (esfirra, empadinha, mini pão de queijo, pastel, coxinha, bolinha, kibe, enroladinho), com peso de no mínimo 0,20 gramas cada. Fabricado no dia da entrega. Embalagem: prato redondo plastificado, estéril e descartável, envolvido com filme plástico, contendo cem unidades, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
5	030.007.372	REFRIGERANTE (02 L.)	UN	30	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, produzido à base de água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante, ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV, não contém gluten, contendo data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem de plástico tipo PETI, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
6	030.007.488	SANDUICHE NATURAL	UN	800	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, produzido no momento da entrega, pronto para servir, contendo 02 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, cebolinha picada, requeijão e alface limpo e seco, embalado em papel filme, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
7	030.007.629	SUCO 1L	CX	42	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO DEL VALLE - SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. SABORES: UVA, PESSEGO E MARACUJA							

SUELI MARQUES DE SOUZA
ORDENADOR(A) DE DESPESA



3.) LEGISLAÇÃO

Verificando-se os custos isolados dos produtos que compõem o objeto a ser licitado, com fulcro da **Lei Federal nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos**, garantindo, segurança, agilidade do presente processo, conforme documentos em anexo.

4.) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando o cumprimento para a contratação dos alimentos acima elencados, são itens que atenderão às necessidades nas Escolas e SEMEC.

Sendo assim a solicitação de contratação será emergencial, tão somente pelo fato de não termos contrato com nenhum fornecedor para consumo nos primeiros dias do **ano letivo/2025**. São de necessidades essenciais para o consumo nos dias de treinamentos, formações de professores, visto que as pessoas saem de casa sem o café da manhã ou mesmo até sem o almoço, visando a necessidade para consumo num todo.

5.) REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação em estudo está devidamente alinhada com o Plano Plurianual do município de Pedro Gomes/MS.

6.) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.HABILITAÇÃO

6.2.DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação exigida deverá ser apresentada conforme os requisitos da **Lei Federal nº 14.133/21**.

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública.

A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

A) REGULARIDADE JURÍDICA

a.1) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

a.2) Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato



original) devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (desnecessário se já apresentado no credenciamento)

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

b.1) Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida;

b.2) Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.3) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

b.4) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF – Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por Lei;

b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista.

7.) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 90(noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/21;

a.1) Caso, seja apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá vir acompanhada de Certidão emitida pela Instância Judicial competente,



certificando sua aptidão econômica e financeira para participar do processo licitatório.

8.) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, caso houver;
- b) Os produtos deverão estar **em perfeito estado para uso a ser ingerido, sem possíveis sinais de depreciação e vencimento, bem como produtos de 1ª qualidade.**
- c) Os produtos deverão ser entregues em local definido pela CONTRATANTE, através do(a) servidora responsável por cada evento bem como **treinamento, formação de professor**, sendo assim a solicitação dos produtos deverão ser agendados com antecedência.

9.) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente estudo visa contratação dos produtos de consumo (gêneros de alimentação), que serão consumidos pelos participantes presentes em cada evento realizado.

Para estimativa de quantidades a serem licitadas, leva-se em consideração a quantidade de pessoas presentes nas formações e treinamentos. A quantidade será baseada no levantamento de consumo dos treinamentos e formações já ministrados.

10.) LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada, através de e-mail para fornecedores municipais, tendo em vista alguns dos produtos serem específicos de panificadora, levando em conta que temos em nosso município empresas especializadas em produtos de panificação.

Neste sentido, a única solução que atende os interesses e necessidades da Administração Pública é a contratação de empresa em fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, a presente solicitação de processo de dispensa, poderá se efetivar tão somente com base nos preços ofertados.

As propostas apresentadas por fornecedores, tem validade de 30 dias, caso no momento do Processo de contratação estejam vencidas, serão atualizadas.

11.) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O julgamento se dará pelo critério de “Menor Preço” considerando que é plenamente viável a competição por diversas empresas que podem prestar o fornecimento a que se refere a presente contratação, tendo em vista que se tratam de serviços de usos comuns, diante da possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenhos peculiares ao objeto no instrumento convocatório.

No presente estudo, o item objeto da dispensa de licitação deverá ser entregue de forma parcial, conforme solicitado pela Contratante e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, cuja entrega a combinar os dias necessários.

12.) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL OU FINANCEIRO DISPONÍVEL

Espera-se que a Contratação promova a continuidade de aquisição dos produtos em questão, cuja relevância está baseada na demanda dos itens solicitados e na indisponibilidade de atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

A Administração Municipal, conta com a contratação dos produtos acima mencionados, uma vez que são essenciais para continuidade dos trabalhos, proporcionando atendimento de qualidade e adequado a que se refere a administração pública.

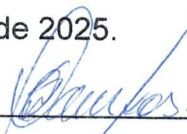
13.) PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para que a Administração tenha controle da qualidade dos produtos objeto do presente estudo, deverá ser disponibilizado o fiscal de contrato e a (o) servidor responsável pelo local onde será sediado o evento, para proceder o recebimento e fiscalização dos produtos a serem contratados.

14.) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no inteiro teor expostos acima, especialmente no tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a Contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento as necessidades e interesses da Administração Pública.

Pedro Gomes/MS, 12 de fevereiro de 2025.



Onélia Campos Suassuna
CPF: 298.434.211-91
Mat. 65-1